

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**

AVENIDA LAJU, 420 - CENTRO - Mondai

CEP: 89893-000 CNPJ: 83.028.415/0001-09 Telefone: (49) 3674-3100

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br Site: <http://www.mondai.sc.gov.br>**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	177/2026
Modalidade:	Pregão eletrônico
Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	CONFORME CONSTA NO EDITAL
Local de Entrega:	CONFORME CONSTANTE NO EDITAL
Vigência:	12 meses
Objeto da Licitação:	Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, necessários para execução de calçadas/passeios por meio do programa Calçada Legal, em ruas do município de Mondai-SC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.
Observações:	A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de mão de obra para colocação de piso intertravado de concreto (pavers), incluindo todas as etapas operacionais necessárias para a perfeita execução e acabamento da obra, tais como: nivelamento e assentamento sobre colchão de areia/pó de pedra, ajustes dimensionais, cortes das peças, compactação mecânica com utilização de equipamento próprio e adequado, bem como a limpeza final e liberação da área. A necessidade desta contratação fundamenta-se na exigência de manter, adequar e revitalizar os espaços públicos e áreas de circulação sob responsabilidade deste órgão, garantindo acessibilidade, segurança e durabilidade ao tráfego de pedestres e veículos. O uso do piso intertravado traz inúmeras vantagens técnicas e ambientais, como alta capacidade de drenagem pluvial, facilidade de manutenção pontual sem destruição da estrutura original e elevado conforto térmico em comparação ao asfalto e ao concreto rígido. Para que tais benefícios sejam efetivamente alcançados, é indispensável que a instalação seja realizada por mão de obra qualificada e munida de maquinário apropriado. A execução inadequada do assentamento — sem o devido travamento, nivelamento ou compactação mecanizada adequada — resulta em patologias graves, tais como afundamentos, desníveis acentuados, acúmulo de água e desgaste precoce do pavimento, gerando prejuízos ao erário e riscos à integridade física dos usuários. Diante da ausência de equipe própria com capacitação técnica específica e disponibilidade operacional no quadro permanente da Administração para suprir tal demanda, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente, vantajosa e econômica. A exigência de que a contratada forneça os equipamentos de compactação e corte (como placas vibratórias e serras de piso) otimiza os recursos públicos, evitando a aquisição e a manutenção de maquinário pelo órgão. Desta forma, o parcelamento do serviço com o foco exclusivo na mão de obra e maquinário especializado assegura a execução dentro dos padrões técnicos exigidos pelas normas da ABNT (como a NBR 15953), garantindo a longevidade dos pavimentos, a padronização estética dos espaços públicos, a segurança na trafegabilidade e a boa aplicação dos recursos financeiros investidos.

Mondaí, 01 de Outubro de 2026

Assinatura do Responsável



Assinantes



Juliano Oliveira

Assinou em 01/10/2026 às 15:35:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Juliano Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MX4-EDE-QWE-GJV